

É lido o seguinte

## REQUERIMENTO Nº 391, de 1986

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requiro a retirada, para reexame, do Projeto de Lei do Senado nº 107, de 1986. Saía das Sessões, 16 de setembro de 1986. — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto do art. 279, II, alínea c do Regulamento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Viana.

O SR. LUIZ VIANA (PMDB — BA. Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há poucos dias, publicou o *Jornal do Brasil* um artigo do conhecido jornalista Ricardo Nollat, em que fazia pequeno retrato — era também um auto-retrato — do Ministro Antônio Carlos Magalhães. Nesse retrato, ele invocava um depoimento do próprio Ministro, feito há algum tempo, no qual o Ministro dizia que havia ganho as eleições de 1982 trazendo numa mão o chicote e na outra mão o dinheiro. E lamentava que no momento esses dois instrumentos não estivessem inteiramente nas suas mãos, embora afirmasse que o Governador derramava generosamente recursos do Estado para a eleição do Sr. Josphat Marinho. Entretanto, mostrava-se tímido no uso do chicote, coisa que lamentava.

Pois bem, Sr. Presidente, não sei se foi sob o estímulo dessa evocação que já anteontem, numa pequena localidade da Bahia, durante o percurso da campanha do candidato Dr. Waldir Pires, houvesse a tentativa de perturbar o comício que ele ali realizava, inclusive com homens armados. Os jornais da Bahia, de hoje, estampam fotografias inequívocas em que se vêem os perturbadores da ordem, pessoas ligadas ao situacionismo local, com révolvers na mão, procurando impedir a manifestação do povo em favor do Dr. Waldir Pires.

Não quero dar dimensão maior ao fato, entretanto, desejo que ele fique registrado. É, aliás, um contraste com a maneira por que tem corrido até hoje a campanha eleitoral da Bahia, feita em clima de entusiasmo e mas de paz. Entretanto, na medida em que sentir cada vez mais a proximidade da derrota, é possível que o Sr. Antônio Carlos Magalhães queira voltar àqueles métodos de 82, isto é, do chicote em uma mão e o dinheiro na outra. Não acredito, estou certo disso, que possa ter qualquer influência no resultado final da eleição baiana já perfeitamente definido, como têm mostrado as sucessivas pesquisas publicadas pelo *Jornal O Globo*, que dão ampla vantagem ao Sr. Waldir Pires. Mas nem por isso devemos silenciar diante de um fato tão lamentável quanto esse ocorrido no pequeno município do sertão baiano João Dourado, mas que pode ser o início de um processo de violência da maior arbitrariedade para intimidar o eleitorado vitorioso da Oposição.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Avizinhem-se as eleições e, por isso, deixar bem esclarecido, mais uma vez, o pensamento do Partido Socialista Brasileiro a respeito do momento político.

O que está por vir não é uma assembleia constituinte, na sua acepção exata, no seu sentido verdadeiro, no seu conceito tradicional. O que está por chegar é apenas um novo Congresso que vai reformar a Constituição. Os poderes desse novo Congresso lhe foram conferidos pelo atual, em fim de mandato.

A emenda convocatória atribuiu até aos Senadores eleitos em 1982 poderes constituintes. Estou a cavaleiro para essa crítica, porque o mandato que exerce decorre das urnas de 1982.

E dizer-se, Sr. Presidente, que tudo poderia ser tão diferente se uma consulta ao povo se tivesse realizado.

Já se recorreu neste País ao plebiscito e estou certo que o objeto da investigação submetida ao eleitorado na

quele ocasião não revestia a mesma importância que a convocação de uma assembleia constituinte.

Mas, se não se quis uma consulta isolada, ou se não se pensou nisso, por que, então, não se determinou, ou não se pretendeu, ao menos, que a investigação ao eleitorado, sobre se ratificava ou não os poderes constituintes aos candidatos a serem escolhidos, se fizesse conjuntamente com o voto a esses candidatos, na mesma cédula?

A ausência da manifestação popular sobre a natureza e finalidade dessa assembleia, que ai vem, lhe retira a marca da legitimidade que deveria ostentar.

Por outro lado, Srs. Senadores, em várias oportunidades, manifestei, desta tribuna, temores pela simultaneidade das eleições para Governadores e Constituintes. O fenômeno só prejudica precisamente o pleito de maior significação, aquele em que vão ser eleitos os redatores da nova Lei Magna.

A coincidência das eleições — forçoso é proclamá-lo — serve tão só ao conservadorismo. Para eleger governadores, o PMDB tem de fazer alianças. Ele dispõe, para isso, das vagas para o Senado, duas por Estado, vagas que vêm entregando a seus aliados da direita. Na suposição de que contam com o voto urbano, fazem todas as concessões ao voto rural.

E assim a eleição majoritária de governadores caminha para determinar as eleições para o congresso constituinte.

Precisamos estar alertas e recolher as lições do passado. Não podemos permitir que 1987 seja a simples e monótona repetição de 1967 — a promulgação de uma nova Carta, esta como aquela, sem as bases de legitimidade que lhe assegurem juridicidade e força.

Existe, porém, uma forma de salvar o projeto. É submetê-lo à legitimação da soberania popular. Estou com o pensamento aqui voltado para milhões e milhões de patriotas que querem ver o Brasil definitivamente nos trilhos da normalidade democrática, com uma Constituição duradoura e respeitável.

Não tenhamos ilusões. Para que o povo reconheça na vindoura Constituição o código político e jurídico das suas liberdades, para que nele enxergue o estatuto dos seus direitos essenciais, é necessário que o texto elaborado, os améis de promulgado, seja apresentado ao sufrágio dos cidadãos, mediante referendo.

Sem esse referendo, ratificador da obra dos constituintes, e que fará desaparecer as deficiências do ato convocatório, a Nação jamais estará identificada diretamente com a sua Lei Maior.

Tenho para mim que o instituto do referendo, pelo seu elevado alcance político e democrático, deve ser perfilhado pela nova Constituição, a fim de ser utilizado no julgamento das reformas constitucionais.

Sr. Presidente, são mais de vinte os partidos que concorrem ao pleito. No entanto, a lei, quanto à propagação, privilegiou as grandes agremiações. A distribuição do tempo gratuito na televisão far-se-á de modo muito menos equitativo do que na época em que imperava a malsinada Lei Falção.

As eleições serão, para o poder econômico, uma festa, que consumirá muitos bois, podendo economizar muita terra, improdutiva de preferência.

Mas não se trata apenas da UDR. Repentinamente despertos de seu sono cívico, os empresários de todas as modalidades decidiram participar do processo como candidatos. Não deixarão, porém, de financiar outros, como sempre fizeram.

O custo das campanhas tornou-se astronômico. Na verdade, se o poder econômico facilita a vida dos empresários, afasta, ainda, das eleições, o que não podem fazer-lhe concorrência. E estes são quase todos os que não estão em suas contas.

Sr. Presidente, chamarei a todos esses aspectos que abordei de preliminares. Nós socialistas lutaremos para transcendê-los. Não podemos — e esse nunca foi nosso comportamento — permanecer na atitude contemplativa das esfinges diante da passagem da caravana dos faraós. Há muito o que fazer.

Encerro estas considerações, comprometendo-me a voltar à tribuna para tratar de medidas que poderão ser úteis no esforço de conter o processo de domínio do novo Congresso.

Sr. Presidente, aproveito os últimos minutos que restam do meu tempo para fazer um apelo às Lideranças do Governo, nesta Casa, já que o Presidente José Sarney lhes deu um "puxão de orelha", dizendo que o Senado

Federal não havia votado a lei referente à suspensão e execução de sentença de ações de despejo, nesta Casa, porque o Senado não se reuniu e já que estamos no esforço concentrado, faço, neste momento, apelo às Lideranças do Governo, nesta Casa, para que assimemos a urgência, urgentíssima para a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 28 de 1986, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que suscita a execução de sentença em ação de despejo e dá outras providências.

Eram estas, Sr. Presidente, as palavras que me cumpriria deixar neste momento consignadas nos Anais desta Casa. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, para uma breve comunicação.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A minha intervenção é apenas para fazer um apelo às lideranças, a fim de que incluam na Ordem do Dia dos trabalhos desta sessão o Projeto nº 302/85, do Senado, que declara de utilidade pública o Clube de Radioamadores do Rio de Janeiro, e o Projeto de Lei da Câmara nº 129, de autoria do nobre Deputado Pacheco Chaves, já aprovado naquela Casa, que inclui a dona-de-casa entre os segurados facultativos da Previdência Social.

Acredito que as lideranças acortherão esses apelos e teremos oportunidade, neste esforço concentrado, de votarmos essas duas proposições. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado.

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — SP. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Transcorreu, no último dia 10, o Dia da Imprensa. Infelizmente, não foi possível, naquela ocasião, fazer o necessário registro do apreço que todos temos por essa Instituição tão fundamental para as liberdades da vida de um país. Mas, se podemos nos socorrer na frase do poeta, "nunca é tarde, nunca é demais". É por essa razão que venho hoje a esta tribuna, manifestar, em nome de meu partido, o Partido da Frente Liberal, e no meu pessoalmente, reconhecimento ao inestimável serviço que a Imprensa presta à vida nacional.

Dizia Rui Barbosa que "a Imprensa não representa somente uma liberdade de caráter individual: é um direito de ordem pública. Num País onde todos os poderes emanam do povo, onde a autoridade pública se transmite pelo escrutínio da Nação para os seus representantes, a Imprensa constitui elemento necessário da ordem social, um princípio orgânico na existência das instituições".

Esse papel da Imprensa, destacado pelo eminente homem público brasileiro, será evidenciado em toda a sua extensão no próximo ano, quando da realização da Assembleia Nacional Constituinte. Nesse momento delicado e, ao mesmo tempo, rico da vida brasileira, quando um grupo de representantes da Nação estiver reunido para decidir de que modo as instituições nacionais se organizarão, lá estará o dia, vigilante, informando a todo o País sobre as decisões a respeito de seus destinos. Constituir-se-á, portanto, na mais importante guardiã das liberdades do povo e do futuro nacional, desempenhando a sua função de elemento fundamental da ordem social e sendo princípio orgânico na existência das instituições, como queria Rui.

Não preciso aqui, nesta Casa do Poder desarmado, que tem como fonte de força permanente a Imprensa, alongar-me em dissertações sobre a sua importância. Estaria falando do que Nelson Rodrigues chamou de "óbvio ululante" para uma plateia pouco indicada. Não desejo, contudo, que a brevidade de minha fala seja tomada em conta como proporcional ao valor que atribuímos, nós, parlamentares, à atividade da Imprensa. Sabem os jornalistas que "escrever" — como ensinava Carlos Drummond de Andrade — "é a arte de cortar palavras". Estou certo, assim, de que os profissionais da Imprensa saberão compreender minha concisão e objetividade.

Assim sendo, quero reiterar em nome do Partido da Frente Liberal e em meu nome, toda a admiração que temos por essa instituição, pelos empresários e profissionais que dela fazem o Quarto Poder.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)